



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112454320080809

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 25/08/2022

Hora: 11:56

DECRETO nº 769/2022

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/04/2022, à servidora **MARILEI PALINSKI CANINI**, matrícula 393, cargo de Professor, padrão 03, nível F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.774,47 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3; TRIENIO - Lei Municipal nº 888 de 2006, art. 85; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 25/08/2022.

LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.